



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N.º 041, de 20 de AGOSTO 2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEBELENSE AO REVMO. SR. ARNOLDO LOURENÇO BARBOSA – PÁROCO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu Presidente, no uso das atribuições legais, na forma do art. 38, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica solenemente concedido o **Título de Cidadão Montebelense** ao **Revmo. Sr. Arnaldo Lourenço Barbosa – Pároco Municipal**.

Art. 2º A entrega do Título será em Sessão Solene convocada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, de acordo com o Regimento Interno da Casa.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 20 de agosto de 2014


LUIZ CARLOS DE LIMA
Presidente da Câmara

